



# *Prefeitura Municipal de Extrema*

*Praça Presidente Vargas nº 100 PABX (035) 3435-1911 FAX 435-1911 CEP 37.640-000*

## *Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental CODEMA*

Ofício nº :015/2006.

Assunto :Solicitação (faz)

Serviço :CODEMA

Data :06 de setembro de 2006.

Prezado Senhor.

Considerando a Lei Municipal nº 2.100 de 21 de dezembro de 2005 que “Cria o Projeto Conservador das Águas”.

Considerando o Decreto Municipal nº 1.801/2006 de 01 de setembro de 2006 que “Estabelece critérios para implantação do Projeto Conservador das Águas”.

Considerando que o art. 2º do referido Decreto estabelece que “ O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, deverá convidar um membro do Comitê PCJ, para acompanhar o Projeto Conservador das Águas”.

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental Paulo Henrique Pereira, no uso de sua atribuição solicita ao presidente do Comitê Federal das Bacias PCJ, que indique um membro para o acompanhamento do Projeto Conservador das Águas.

Sem mais para momento, agradeço e apresento meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Pereira  
Presidente

Ilmo Senhor  
Luiz Roberto Moretti.  
Secretário Executivo  
Comitê PCJ FEDERAL